



PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 841/XV/ 1.ª

PELA REABERTURA DA CONSULTA ABERTA DO HOSPITAL JOÃO CRISÓSTOMO, EM CANTANHEDE

Exposição de Motivos

A Consulta Aberta que funcionava no Hospital Arcebispo João Crisóstomo, em Cantanhede, e que dava resposta a cerca de 60 mil pessoas residentes no referido concelho e em alguns concelhos limítrofes, foi encerrada a 25 de março de 2020.

O funcionamento desta consulta aberta no Hospital era muito útil, não só pelos cuidados de saúde que assegurava, como pelas boas condições que propiciava aos doentes ao nível dos meios complementares de diagnóstico, as quais permitiam uma adequada resposta no período das 8h às 24 h.

A falta deste serviço tem obrigado os doentes, nos últimos 3 anos, a deslocarem-se às urgências do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra (CHUC), para situações de saúde que não necessitariam do recurso a um Serviço de urgências de um Hospital Central, com os transtornos que isso provoca para as pessoas e para os Serviços de Saúde.

Ademais, este encerramento configura, de acordo com a Presidente da Câmara e o Presidente da Assembleia Municipal de Cantanhede, uma violação do protocolo de 24 de fevereiro de 2007, assinado entre a Administração Regional de Saúde (ARS) do Centro e o município de Cantanhede.

Com efeito, de acordo com a informação dos autarcas de Cantanhede, foi com base nesse protocolo que a autarquia aceitou a substituição do serviço de urgências que funcionava durante 24 horas no Hospital Arcebispo João Crisóstomo, pela consulta aberta a funcionar no mesmo hospital, no período entre as 8 e as 24 h, dado ser este o período de maior necessidade de resposta para as pessoas.

O encerramento das urgências tinha sido decidido no âmbito da reforma da rede de urgências empreendida pelo então Ministro Dr. Correia de Campos, então titular da pasta de Saúde no Governo do Partido Socialista liderado pelo primeiro-ministro José Sócrates.

Passado todo este período começa a ser visível que o encerramento de muitas destes serviços está a ter como consequência um significativo aumento de procura das Urgências dos Hospitais centrais, como é o caso do CHUC, com o conseqüente aumento dos tempos de espera para os doentes. No âmbito dessa reforma da rede de urgências foram encerradas diversas Urgências, (Serviços de Atendimento Permanente) em vários concelhos do Distrito de Coimbra e no resto do país.

A existência de uma rede de atendimento a doentes, de horário alargado e com acesso a meios complementares de diagnóstico, que permitisse uma resposta como a que era dada na Consulta Aberta que funcionava no Hospital Arcebispo Crisóstomo, era menos onerosa e permitia uma melhor resposta aos doentes, evitando que muitos deles tivessem de recorrer às urgências do Hospital Central.

Estando, neste momento, a decorrer o processo de reestruturação do Hospital Arcebispo Crisóstomo, com o objetivo, segundo o Governo, de garantir uma melhor prestação de cuidados à população, afigura-se da maior pertinência que o Governo corrija a injustiça criada em 2020 e reabra o atendimento da consulta aberta nas instalações do Hospital João Crisóstomo.

Nestes termos, ao abrigo da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, o Grupo Parlamentar do PSD apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República recomenda ao Governo, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República, que reabra a consulta aberta do Hospital Arcebispo João Crisóstomo, em Cantanhede, encerrada a 25 de março de 2020.

Palácio de São Bento, 14 de julho de 2023

As/Os Deputadas/os,

Fátima Ramos
Mónica Quintela
João Paulo Barbosa de Melo
Rui Cristina
Pedro Melo Lopes
Fernanda Velez
Guilherme Almeida
João Dias Coelho
Helga Correia
Hugo Patrício Oliveira
Inês Barroso